

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023 – Nº 2096

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4925, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

cria e nomeia a Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) de propostas culturais referente ao Edital Cultural Nº 01/2023 do Município de Vargem Alta/ES.

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e nomeada a Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais referente ao Edital Cultural nº 01/2023.

Art. 2º A Comissão será constituída por 03 (três) membros do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo:

I - Anderson Deprá

II - Janete Vilela da Paschoa

III - Néia Gava Rocha

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação e Seleção:

I - Analisar, selecionar e aprovar, de forma independente e autônoma, os projetos culturais apresentados à Secretaria Municipal de Cultura, que visam os benefícios previstos no edital de cultura nº01/2023.

II - Estabelecer normas e procedimentos para apresentação de projetos, prestação de contas e prorrogação, bem como definir períodos para os mesmos.

III - Emitir Certificado de Aprovação dos projetos aprovados, de Acor

IV - Lavrar Termos de Compromisso atinentes às suas atividades;

V - Determinar vistorias, avaliações, perícias, análises e demais levantamentos necessários à perfeita do edital;

VI - Deliberar sobre os assuntos submetidos à Comissão;

VII - Dar publicidade às suas decisões, especialmente quanto aos projetos aprovados e devem ser publicados no Diário Oficial;

VIII - Acompanhar a execução dos projetos aprovados, com vistas à verificação da regularidade e de seu cumprimento, inclusive quanto à observância dos cronogramas ajustados;

IX - Aprovar a Prestação Final de Contas dos projetos, mediante emissão de Parecer;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 066/2023

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a comissão responsável pela aplicação da Rede Nacional de Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM (11.598/2007) e demais políticas de desburocratização instituídas pela Lei da Liberdade Econômica (Lei Federal n.º 13.874/2019) e pela Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei Complementar n.º 123/2006), e legislações análogas e suas regulamentações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão de desburocratização abaixo qualificada para, sob a presidência do primeiro, estabelecer os procedimentos necessários para melhoria do ambiente de negócios empresarial do município:

I – Luciana Grillo Ferreira

II – Jhonata Silva Scaramussa

III – Reginaldo Da Cunha Liverani

IV – Maria Eduarda Goutara

V – Paola Rebonato Ambrosio

Art. 2º A Comissão de desburocratização municipal possuirá as seguintes atribuições:

I – Efetivar a implementação da legislação brasileira que trata do processo de registro, inscrição, alteração, baixa e licenciamento empresarial de acordo com a realidade do território municipal.

II – Coordenar as parcerias necessárias com o setor público e privado, objetivando o desenvolvimento adequado das ações de melhoria do ambiente de negócios.

III – Orientar e assessorar a coordenação das políticas necessárias a estruturação dos trâmites empresariais.

IV – Monitorar indicadores empresariais visando a excelência na prestação do serviço público mercantil.

V – Avaliar os impactos e benefícios proporcionados pela implementação das ações de desburocratização no município.

VI – Elaborar estudos técnicos;

VII – Realizar oficinas e eventos que visem fomentar e estimular a geração de emprego, renda e arrecadação tributária na região.

Art. 3º A função de membro da comissão de desburocratização municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 12 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 000006/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços 000006/2023, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia **25/04/2023, às 13:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2023.071E0700001.01.0009

Vargem Alta/ES, 12 de abril de 2023.
JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 000027/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0047

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Presidente da CPL vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93,

informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preço **000027/2022**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DAS COMUNIDADES DE ESTAÇÃO DE SOTURNO, ÁGUA MANSÁ, SÃO JOSÉ E SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O REGISTRO NO S2ID 3205036-12300-20211228 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4613/2021** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **CONSTRUTORA PAVSUL LTDA** NO VALOR TOTAL DE R\$ **164.927,05** (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA PAVSUL LTDA**.

Vargem Alta/ES,
11 de abril de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID: 2023.071E0500001.09.0004

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **GONÇALVES ALUMÍNIOS E VIDROS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 30.289.408/0001-96, com início em 12 de abril de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com valor global de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

Vargem Alta/ES, 12 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

ID: 2023.071E0700001.02.0006

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do pregão eletrônico nº 010/2023, destinada ao registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação, de forma impressa e/ou por meio eletrônico, no estado do Espírito Santo para publicações de atos oficiais, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Vargem Alta-ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP** vencedora no lote 1 no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP**.

Vargem Alta/ES,
12 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA
EDITAL Nº 059/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefone: 28 99956 3044 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
03	163	SUZILÂYNE PATRICIA JURIATTO

Vargem Alta, 12 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 014/2023, de 11 de abril de 2023.

ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DOS VIGIAS NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e;

CONSIDERANDO a situação de violência e ameaças diante dos ataques e invasões às escolas pelo país;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, temporariamente, o horário de trabalho dos vigias que atuam nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o turno diurno, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Localizar os vigias, obedecidos os critérios definidos na Lei Complementar nº 10/2003, provisoriamente, em outra unidade de ensino, fundada a necessidade de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 12/04/2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

EDITAL SEME Nº 020/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2022

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2022, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 **O candidato deverá comparecer munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será sumariamente excluído deste processo seletivo.**

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não atendimento a convocação de que trata o presente Edital, bem como a não apresentação da documentação necessária à formalização do contrato, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta/ES, 12 de abril de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO I

CARGO: PMFD - EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 14/04/2023

Horário: 07h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
067	CRISTIANI DA CONCEIÇÃO DIAS ROSA	25	11º - CR*
771	FERNANDA CRISTINA ALMEIDA CARDOSO TEIXEIRA	52	43º
933	SILVIA CASTELARI MARCONCINI ROHR	52	44º
454	THAÍS CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	52	45º

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da escolha de vaga: 14/04/2023

Horário: 08h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
778	SIDNEIA MINIGUITI ULIANA	43	56º
818	ROSA AMÉLIA ROSSETTO	42	57º
843	EDMARA BORGES MACHADO REBONATO	29	14º - CR*
680	ENIA DOS SANTOS CARREIRO	42	59º

CARGO: PMFD – ARTE

Data da escolha de vaga: 14/04/2023

Horário: 08h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
151	PÂMELA DAISYGUIMARÃES DAMASCENO	45	15

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO FÍSICA

Data da escolha de vaga: 14/04/2023

Horário: 09h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
451	JOYCE ALMEIDA MORAIS FIORESE	29	30º
058	GUSTAVO DUTRA DEBOSSAN DA SILVA	26	31º

CARGO: PMFD – SALA DE AEE

Data da escolha de vaga: 14/04/2023

Horário: 09h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
199	MATEUS DIAS BITANCOURT MARÇAL	36	2º - CR*
557	NILSON RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR	49	15º

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA

Data da escolha de vaga: 14/04/2023

Horário: 10h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
028	ELIANE MIRANDA RODRIGUES COSTALONGA	45	23º
855	VAINE DE FÁTIMA MOREIRA	45	24º

* COTISTA RACIAL

Vargem Alta/ES, 12 de abril de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional (consulta e exames agendados pelo setor de RH da Prefeitura de Vargem Alta)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos

Vargem Alta/ES, 12 de abril de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**OZEAS PASTI
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO NETTO
INTERIOR**

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**ALAN LOPES ALTOÉ
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com